

Lei nº. 522

de 25 de julho de 1962

Dispõe sobre denominação de rua

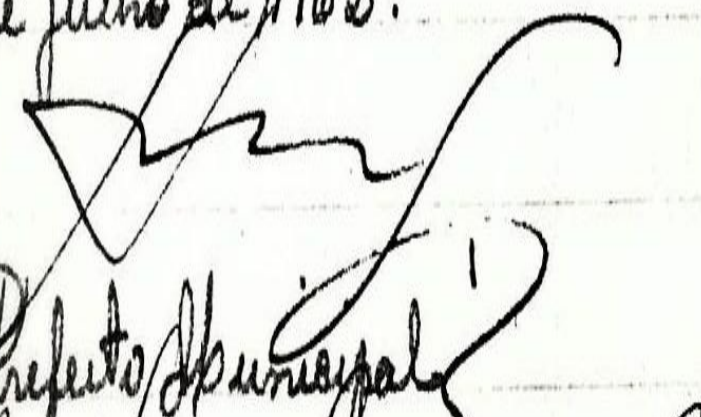
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "Picola Ortenghi", atualmente chamada Travessa do Trem, que é a segunda Travessa da Rua Arthur Figueira, situada no bairro do Taboão.

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto no artigo anterior, correrá por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 25 de julho de 1962.

  
Prefeito Municipal  
Nilo Tunes Salena  
Secretário da Prefeitura